DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1219, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designa Juiz Substituto de Segundo Grau para Secretária Virtual e Núcleo 4.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506517.000882/2026-61,

D E C I D E

Designar o Juiz Substituto de Segundo Grau FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO, para, ATUAR na Secretaria Virtual e no Núcleo 4.0, de 29/08/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1220, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designa Juíza Substituta de Segundo Grau para Secretária Virtual e Núcleo 4.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506517.000882/2026-61,

D E C I D E

Designar a Juíza Substituta de Segundo MARINEIS FREITAS CERQUEIRA, para, ATUAR na Secretaria Virtual e no Núcleo 4.0, de 29/08/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1221, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de São Félix

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000409/2026-38,

D E C I D E

Designar o dia 01 de setembro de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de São Félix, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1222, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Itapicuru

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000413/2026-04,

D E C I D E

Designar o dia 01 de setembro de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Itapicuru, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente